


 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 143
			Pág.: 01
Assunto: 143ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 11/03/2026	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	 ASSINATURA Fabiano Zouvi  DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ Daniele Russo Barbosa Feijó  ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA André A. Souza	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó		
COAUD	André de Araújo Souza		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 11/03/2026, às 17h15, foram iniciados os trabalhos da 143ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEs da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma remota, por meio de videoconferência, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:


Análise da documentação referente à proposta de Remuneração dos Dirigentes, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CMB, para o período de abril de 2026 a março de 2027.

Assunto Deliberado:

O Comitê recebeu por meio do e-mail da Seção de Secretaria Geral - SESEG, datado de 10/03/2026, considerando a competência do COPEs prevista no art. 114, VI do ESCMB, a seguinte documentação: proposta elaborada pelo Departamento de Pessoas – DEGEP da CMB, Processo SEI nº 18750.000115/2026-24, contemplando Nota Técnica SEI nº 5/2026/CMB, de 19/02/2026 e anexos: I - Proposta Orçamentária 2026-2027; II – Planilha de Referências; III - Planilha em formato editável; IV - Estatuto; e V – Contatos.

Após apreciação da matéria, o COPEs registrou que no material de suporte acerca da proposta da Remuneração para o período de 2026/2027, o Departamento de Pessoas – DEGEP da CMB levou em consideração o percentual de reajuste dos honorários pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o mesmo adotado para o ACT dos empregados, na ordem de 5,32%, representando 100% do IPCA acumulado no período de junho/2024 a maio/2025. Porém, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, embora tenha orientado pelo mesmo índice, isto é, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), limitou o reajuste dos honorários fixos ao IPCA acumulado em 2025, equivalente a 4,26%. utilizando de data base diferente da CMB.

Sendo assim, o COPEs, dada a competência do Comitê sobre o tema apresentado, que é de *auxiliar o Conselho de Administração na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral*, manifestou-se favorável à orientação da SEST quanto ao índice de reajuste a ser utilizado, IPCA. Sobre a data-base não há contrariedade do Comitê na aplicação daquela

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 143
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

apresentada pelo DEGEP, que resulta no reajuste na ordem de 5,32%, embora o Comitê reafirme que a proposta da SEST limita o reajuste ao percentual 4,26%, o que eventual diferença deveria ser endereçada pela CMB junto àquela Secretaria.

Registra-se, ainda, que a presente matéria deverá ser submetida à deliberação do CONSAD, acompanhada da manifestação do COPES, devendo em seguida ser encaminhada à SEST, previamente à aprovação em Assembleia Geral Ordinária, esta última em cumprimento ao art. 12, VII c/c o art. 56, XXXVIII do ESCMB.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 17h50.

ATA 143ª Reuniao COPES 11.03.2026 (vf).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FE64E-08713-8C417



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 12/03/2026

Assinaturas



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



28413

Assinou em: 12 de março de 2026, 14:31:38 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:388:c325:62a4:d9be:6c3f:6d1b:d195 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 145.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-4794



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



11480

Assinou em: 12 de março de 2026, 14:43:45 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.3.5), iOS | Celular: *****9821



André A. Souza
Assinou Eletronicamente



23655

Assinou em: 12 de março de 2026, 17:43:07 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 2804:14c:162:8035:61db:15ed:a57d:722a | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 146.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033